



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 01/08/2025

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JULHO DE 2025 - BURITIS - RO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2025, às 13h51min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Leitura do Guia BNCC da Computação: um novo e promissor caminho para a o Letramento Digital no Brasil; Leitura do Guia de Implementação do Complemento à BNCC, sobre Computação na Educação Básica; Solicitação da SEMECE, sobre as providências tomadas para implantação da BNCC na escola; Apreciação dos Pareceres de validação de estudos dos alunos, referente aos anos de 2023 e 2024 das escolas: - EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva; - EMEIEF Maria Alves de Souza; - EMEIEF Maria Marta Braga. Apreciação das Resoluções de validação de estudos dos alunos, referente aos anos de 2023 e 2024 das escolas: - EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva; - EMEIEF Maria Alves de Souza; - EMEIEF Maria Marta Braga. Elaboração de ofícios à SEMECE, referentes aos atos expedidos.

COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e colocou em votação as minutas de documentos: Minuta do Parecer e Resolução da EMEIEF Maria Alves de Souza; Minuta do Parecer e Resolução da EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva; Minuta do Parecer e Resolução da EMEIEF Maria Marta Braga. Os documentos foram apreciados pelos conselheiros e aprovados por unanimidade saindo como: PARECER Nº 003/CME/BTI/2025, validar os estudos dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de: 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências e RESOLUÇÃO Nº 004/CME/BTI/2025. PARECER Nº 004/CME/BTI/2025, validar os estudos dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de: 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências e RESOLUÇÃO Nº 005/CME/BTI/2025. PARECER Nº 005/CME/BTI/2025, validar os estudos dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de: 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências e RESOLUÇÃO Nº 006/CME/BTI/2025, após aprovação os documentos retornaram para as câmaras para correção ortográfica e gramatical posteriormente encaminhada para SEMECE para homologação e publicação. A reunião foi encerrada às 17h06min, eu Patricia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 18 de julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE.3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - COORDENADOR DO CEAPE**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 01/08/2025 11:40:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1168.8W40.619E.822X.5773, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 01/08/2025 11:20:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1144.7W20.242W.K22E.7158, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 01/08/2025 11:03:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R3.5A03.8462.314X.5633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 01/08/2025 10:57:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X4.7H57.839X.H076.6605, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 01/08/2025 10:51:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1021.5X51.2298.7237.0458, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.0CE.352** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 01/08/2025 - 10:51:29

Código de Autenticidade deste Documento: 10H3.2951.729H.9637.1076

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

